



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOFÍSICA – CPGf

**Instrução Normativa nº 7, de 15 de dezembro de 2022**

**Ementa:** Critérios de Concessão de Bolsa

**Art. 1º** - A distribuição de bolsas das agências de fomento, gerenciadas pela Coordenação do CPGf, será pela ordem de classificação em processo seletivo, baseada em critérios definidos em edital;

**Art. 2º** - Os alunos veteranos terão prioridade na distribuição das bolsas mencionadas no Art. 1º desta instrução normativa.

---

Prof. Dr. Cícero Roberto Teixeira Régis  
Coordenador do CPGf  
Portaria 635/2022 - Reitoria